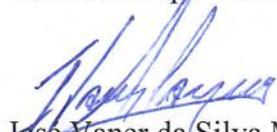


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

**ATA nº 03/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Tanila Silveira Chaves, Elizandra dos Santos Rodrigues e presidindo a reunião o Conselheiro José Vaner da Silva Marques, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ofício ADM-FIN nº 018/2024, informando a posição dos débitos do Executivo com o IPRESG. Posição em 29/02/2024; Contribuição Patronal – Valor devido -; Servidor – Valor Devido -; Especial – Valor Devido: R\$ 7.524.369,10. Este Conselho encontra-se atento aos repasses, projeção do aumento da dívida, informando ainda que além da dívida acima mencionada, o valor dos juros devidos é de R\$ 962,463,68 (Novecentos e sessenta e dois, quatrocentos e sessenta e três reais, sessenta e oito centavos), a percepção desse Conselho é que os valores dos repasses continuam diminuindo e a dívida aumentando, havendo necessidade de alguma ação que venha viabilize o aumento dos repasses, que no momento não estão nem cobrindo os juros gerados pela dívida, o conselho busca alternativas para a possível diminuição da mesma. Perguntado se algum conselheiro (a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 19 de março de 2024.

  
José Vaner da Silva Marques  
Conselheiro

  
Tanila Silveira Chaves  
Conselheira

  
Elizandra dos Santos Rodrigues  
Conselheira